



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A contratação foi requisitada pela Secretaria Municipal de Obras e Transporte com o objetivo de atender às demandas de manutenção das estradas, assim como nivelamento e preparo das vias que receberão pavimentação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação destina-se à aquisição direta de material de desgaste (lâminas para motoniveladoras) necessários para a execução dos serviços de manutenção de estradas e vias do município.

2.2 A demanda se justifica pela necessidade urgente de reposição desses itens, devido ao desgaste natural das peças no uso contínuo das motoniveladoras em superfícies abrasivas. A ausência dessas peças impactaria negativamente a execução de serviços essenciais à população, como a conservação de vias urbanas e rurais.

2.3 A contratação por dispensa de licitação é motivada pela urgência e especificidade dos materiais, visando evitar a paralisação dos serviços e promover a segurança e qualidade de tráfego no município.

3. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

3. As estimativas para a contratação possuem caráter emergencial, tendo em vista o vencimento do Pregão nº 054/2023. Dessa forma, faz-se necessária a realização de uma compra direta, visando suprir de maneira imediata as demandas urgentes da Secretaria de Obras e garantir a continuidade dos serviços essenciais de manutenção das vias públicas.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 O custo estimado é de **(R\$ 11.832,00 Onze mil, oitocentos e trinta e dois reais)**



Tabela de Itens e Quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LÂMINA 13 FUROS 3/4 CURVA, FURAÇÃO 5/8	UND	12	R\$ 986,00	R\$ 11.832,00
TOTAL					R\$ 11.832,00

5. JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1 A aquisição será realizada por dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, devido à necessidade emergencial e à inviabilidade de realizar procedimento licitatório em tempo hábil sem comprometer a continuidade dos serviços.

5.2 A contratação direta também atende ao princípio da economicidade, considerando que foram realizados levantamentos prévios de preços de mercado para garantir a melhor proposta para o município.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores especializados, constatando-se que os materiais a serem adquiridos possuem especificações padronizadas e ampla oferta no mercado.

6.2 A escolha recaiu sobre fornecedores que atendem aos requisitos técnicos e possuem histórico de qualidade e confiabilidade, garantindo a eficiência da aquisição.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 A contratação consiste na aquisição e entrega dos materiais diretamente no almoxarifado da Secretaria de Obras, em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

7.2 Os itens devem ser entregues em perfeito estado, com garantia de durabilidade mínima, conforme os padrões usuais de mercado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 Assegurar a continuidade dos serviços de manutenção e nivelamento das vias públicas, evitando paralisações que prejudiquem a mobilidade urbana e rural.

8.2 Proporcionar maior eficiência no uso das motoniveladoras, reduzindo custos com manutenções corretivas e retrabalhos.

8.3 Garantir a segurança e qualidade das vias públicas, promovendo o bem-estar da população e otimizando os recursos públicos.



9. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1 A empresa contratada deve garantir o descarte adequado de resíduos oriundos do transporte e armazenamento dos materiais, conforme legislação ambiental vigente.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

10.1 Considerando a urgência, a necessidade de continuidade dos serviços e a viabilidade da contratação direta por dispensa de licitação, É VIÁVEL, esta aquisição se apresenta como a solução mais eficiente e adequada para atender às demandas da Secretaria de Obras e Transporte.

Ilhota, 27 de outubro de 2024

Valdi Augustinho da Silva

Secretário de Obras

José dos Santos

Secretário de Transporte

Luciano de Oliveira

Fiscal do ETP